

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 98, DE 16 DE JUNHO DE 2009**

*(DOU de 17/06/09 – Seção 1 – pág. 68)*

*“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 19.728 e 19.729”*

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no item 6.11.1, alínea g, da Norma Regulamentadora n.º 06 – Equipamentos de Proteção Individual (NR 06) resolvem:

**Art. 1º** - Cancelar os Certificados de Aprovação – CA de Números 19.728 e 19.729, concedidos à empresa CODEF – Comercial de Ferramentas Ltda., CNPJ 13.454.806/0001-00, localizada à Rua Barão de Cotegipe 191/199, Mares, Salvador, Bahia; por não apresentar a documentação solicitada por este Ministério.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA**  
Secretária de Inspeção do Trabalho

**JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO**  
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho